



# Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO XVI Edição – Nº 1683 – São Rafael/RN Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Rua Juvêncio Soares, 3299 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 07.004/2024 – GP

#### CONCEDE DUAS DIÁRIAS E MEIA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº. 011/2022-GP.

#### RESOLVE:

**Art.1º** – Conceder duas diárias e meia, para o Sra. **JOZIENE LIMA DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação para custear despesas em uma viagem a Natal/RN, para participar do I Encontro de Formação Presencial para Articuladores e Formadores municipais e regionais, nos dias 03, 04 e 5 de julho de 2024, em Natal/RN.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

**Art.3º** - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 03 de julho de 2024.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

Prefeito Municipal

### DISTRATO DE CONTRATO Nº 07.002/2024-GP/PMSR/SEMED REPUBLICADO POR IMCORREÇÃO

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**  
**CONTRATADO (A): SANDY ELLEIR ARAUJO DE LIMA - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 07 de JULHO de 2024. - ORIGEM OS RECURSOS: secretaria municipal de educação e cultura-SEMED. FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 03.006/2024, o art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Complementar nº 443/2020- SÃO RAFAEL/RN, 07 de JULHO de 2024 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito.**

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 07.003/2024-GP/PMSR/SEMED REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**  
**CONTRATADO (A): SANDY ELLEIR ARAUJO DE LIMA - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01 de JULHO de 2024. - ORIGEM DOS RECURSOS: secretaria municipal de educação e cultura-SEMED. FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 07.003/2024, o art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Complementar nº 536/2024- SÃO RAFAEL/RN, 01 de JULHO de 2024 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito.**

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 07.004/2024-GP/PMSR/SEMOSP

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**  
**CONTRATADO (A): JOSE WILTON ALVES DA SILVA - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 05 de JULHO de 2024 a 15 de outubro de 2024. - ORIGEM OS RECURSOS: secretaria municipal de obras e serviços públicos-SEMOSP. FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 07.004/2024, o art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Complementar nº 424/2019- SÃO RAFAEL/RN, 05 de julho de 2024 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito.**

### PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: VER. DARLISON GONZAGA DE SOUZA**  
**VICE-PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA**  
**1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS**  
**2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE**  
**BIÊNIO: 2023/2024**

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA TADA”

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO